



CARIÚS

DECRETO Nº 029/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 171, da Lei Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

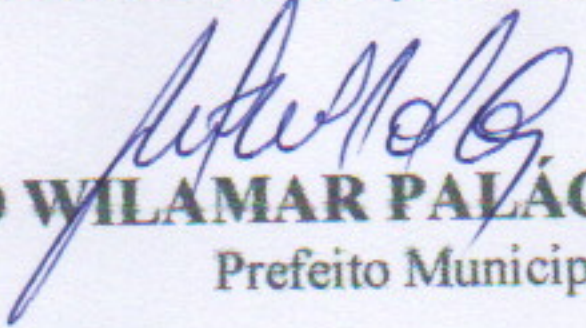
DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2025, dia do Servidor Público.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 21 de outubro de 2025.


ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 171, da Lei Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2025, dia do Servidor Público.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 21 de outubro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1B793C6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/10/2025. Edição 3826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>